SELETIVA DE BOLSAS 2027

PRÉ-VEST GENOMA

EXTENSIVO

EDITAL SELETIVA DE BOLSAS 2027

BOLSAS DE ATÉ 100% NAS MENSALIDADES
1ª PROVA: 12 DE DEZEMBRO DE 2026 | SÁBADO ÀS 9H

Matutino, vespertino ou noturno,
conforme a sede

GENOMA
SISTEMA DE ENSINO

COC
Material didático

GENOMA SISTEMA DE ENSINO

EDITAL DE BOLSAS – PREPARATÓRIO ENEM/VESTIBULARES 2027

1ª SELETIVA DE BOLSAS – EXTENSIVO GENOMA 2027

Turmas Extensivo Matutino, Vespertino e Noturno (conforme demanda por sede/unidade Genoma)

Somos um curso preparatório exigente, com ensino forte e foco naquilo que realmente faz diferença na aprovação. Trabalhamos de forma contextualizada, para que nossos alunos conectem o que estudam em sala às questões do ENEM e dos principais vestibulares do país, como UNESP, UESB, UnB, UFRGS, UFU, FUVEST, UNICAMP, UERJ, FAMEMA e FAMERP, entre outros.

Com material didático COC, acompanhamento pedagógico próximo, simulados no padrão ENEM e o apoio do setor de psicologia educacional, desenvolvemos em cada estudante as competências, a organização de estudos e as estratégias de prova que levam às melhores universidades públicas e privadas do país e do exterior.

No Genoma, a preparação tem método, rotina e acompanhamento do primeiro dia até a prova. Porque, no Extensivo Genoma 2027, o objetivo é um só: **seu nome na lista.**

PROGRAMA DE BOLSAS – EXTENSIVO GENOMA 2027

O presente Edital estabelece as normas da **1ª Seletiva de Bolsas** para as turmas do Extensivo 2027 (Matutino, Vespertino e Noturno). A seletiva acontecerá de forma **presencial**, e todas as informações sobre a aplicação da prova constam neste Edital.

O Programa de Bolsas 2027 contará com uma **2ª Seletiva de Bolsas, no dia 23 de janeiro de 2027 (sábado)**, regida por edital próprio, que será divulgado em seguida nos canais oficiais do Genoma.

INSCRIÇÕES

Art. 1º – As inscrições serão feitas pela plataforma **ASAAS**, com acesso pelo site **https://inscricoes.colegiogenoma.com.br/p/seletiva-extensivo-2027**.

§ 1º – As inscrições estarão disponíveis exclusivamente pela plataforma ASAAS, com início às **8h do dia 16/11/2026 (segunda-feira)** e término às **12h do dia 11/12/2026 (sexta-feira)**.

§ 2º – A taxa de inscrição será de **R$ 20,00 (vinte reais)** por candidato.

§ 3º – No ato da inscrição, todos os campos do formulário deverão ser preenchidos corretamente. O preenchimento incompleto poderá acarretar a eliminação da inscrição.

§ 4º – A inscrição implica ciência e aceitação de todas as normas deste Edital.

Art. 2º – Inscrições com apoio presencial (quando necessário).

§ 1º – Em caso de dificuldades técnicas, as recepções das unidades Genoma estarão disponíveis para apoiar a inscrição pela plataforma ASAAS, das 8h às 18h, até as 12h do dia 11/12/2026.

UNIDADES SEDES GENOMA – PRÉ-VESTIBULAR

- **CARATINGA** – Rua Cel. Pedro Martins, 209 – Centro
- **GOVERNADOR VALADARES** – Rua Marechal Deodoro, 380 – Centro
- **TEIXEIRA DE FREITAS (BA)** – R. Artur Neiva, 440 - Monte Castelo
- **TEÓFILO OTONI** – Rua Mário Campos, 107 – Centro
- **TIMÓTEO** – Avenida Alberto Batista, Gallo, 1 - 2º Andar - Funcionários

PROVA DE BOLSAS – DATA E HORÁRIO

A prova será realizada no dia **12 de dezembro de 2026 (sábado), às 9h**, presencialmente, na unidade escolhida pelo candidato no ato da inscrição. Os candidatos deverão chegar com 30 minutos de antecedência (8h30).

Art. 3º – Comprovante de inscrição.

§ 1º – O comprovante de inscrição será enviado para o e-mail cadastrado na inscrição pela plataforma ASAAS.

§ 2º – O comprovante conterá o código identificador do candidato, obrigatório para o acesso à prova.

§ 3º – No dia da prova, o candidato deverá apresentar:

- Comprovante de inscrição (impresso ou digital);
- Documento oficial com foto;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (quando solicitado).

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

GUARDA RELIGIOSA (SABATISTAS)

Art. 4º – O candidato que professa guarda religiosa com restrição a determinados dias ou horários, como os sabatistas, poderá solicitar, conforme a Lei Federal nº 13.796/2019, a realização da prova no dia **14 de dezembro de 2026 (segunda-feira)**.

§ 1º – A solicitação deverá ser feita pela central de relacionamento **0800 033 8921** até 11/12/2026.

§ 2º – Solicitações fora do prazo não serão atendidas, pois a organização da prova exige planejamento e recursos específicos.

TEMPO ADICIONAL DE PROVA

Art. 5º – O candidato que necessitar de tempo adicional (até 60 minutos), em razão de necessidade específica (como dislexia, TDAH ou outras), poderá solicitá-lo conforme as normas deste Edital.

§ 1º – A solicitação deverá ser formalizada pelo candidato (ou responsável) pela central de relacionamento 0800 033 8921 até 11/12/2026.

§ 2º – No dia da prova, o candidato deverá apresentar, junto ao comprovante de inscrição, a documentação que comprove a necessidade específica. A justificativa será avaliada pela equipe pedagógica do Genoma.

§ 3º – Solicitações fora do prazo não serão atendidas.

§ 4º – Os candidatos com pedido deferido terão até 60 (sessenta) minutos adicionais ao tempo previsto, garantindo igualdade de condições a todos os inscritos.

PROVA DE BOLSAS – ESTRUTURA E INSTRUÇÕES

Art. 6º – Estrutura da prova. A avaliação será organizada em quatro áreas do conhecimento:

- Ciências Humanas e suas Tecnologias
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias
- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
- Matemática e suas Tecnologias

A prova terá **60 questões objetivas**, sendo 15 por área, e valerá **100 pontos**. A aplicação ocorrerá em 12 de dezembro de 2026 (sábado), das 9h às 12h, com duração máxima de 180 minutos.

Art. 7º – Composição da avaliação. Os conteúdos, as competências e as habilidades avaliados seguem a Matriz de Referência do ENEM, disponível no portal do INEP.

Art. 8º – Correção. A correção será feita por sistema eletrônico, a partir do gabarito oficial, sem possibilidade de recurso. Marcação dupla, rasura, campo em branco ou marcação divergente invalidam o item.

Art. 9º – Realização da prova – 12/12/2026 – 9h.

§ 1º – Os candidatos deverão chegar com 30 minutos de antecedência (8h30) à unidade escolhida na inscrição.

§ 2º – O candidato deverá portar o comprovante de inscrição (impresso ou digital) e documento oficial com foto.

§ 3º – Deverá ser utilizada exclusivamente caneta esferográfica de tinta preta.

§ 4º – Não será permitido o uso de calculadoras, livros, anotações ou qualquer fonte de consulta, nem de smartphones, relógios digitais, fones de ouvido, tablets e similares.

§ 5º – Bolsas, mochilas e aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e guardados conforme orientação dos aplicadores, em envelopes lacrados fornecidos pela instituição.

§ 6º – A ida ao banheiro é permitida, sempre acompanhada de fiscal.

§ 7º – O candidato só poderá deixar a sala após 120 minutos do início da prova.

§ 8º – O caderno de provas não poderá ser levado. A folha de rascunho do gabarito poderá ser levada somente ao término da prova.

§ 9º – É permitido levar lanche individual, a ser consumido sem prejudicar os demais candidatos.

POLÍTICA DE BOLSAS – EXTENSIVO 2027

SUA NOTA, SUA BOLSA

Art. 10 – Da concessão.

§ 1º – A bolsa do Extensivo 2027 será concedida com base no desempenho do candidato na prova, que vale 100 (cem) pontos e abrange as quatro áreas da Matriz do ENEM.

§ 2º – A nota final define o percentual de bolsa sobre as mensalidades do Extensivo 2027, conforme a tabela a seguir:

Nota na prova (0 a 100)	Bolsa nas mensalidades	Categoria
90,00 a 100	100%	Excelência
80,00 a 89,99	80%	Destaque
70,00 a 79,99	65%	Mérito
60,00 a 69,99	50%	Mérito
50,00 a 59,99	40%	Incentivo
40,00 a 49,99	30%	Incentivo
Abaixo de 40,00	20%	Participação

Art. 11 – Benefícios complementares.

§ 1º – Bônus Matrícula Antecipada: acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais à bolsa conquistada para o candidato que efetivar a matrícula até 23/12/2026.

§ 2º – Bônus Aluno Genoma: acréscimo de 10 (dez) pontos percentuais à bolsa conquistada para o candidato que concluiu a 3ª série do Ensino Médio em uma unidade Genoma em 2026.

§ 3º – Bônus Indicação (Indique e Ganhe): o aluno matriculado no Extensivo 2027 que indicar um novo candidato receberá acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais à sua bolsa para cada indicado que efetivar a matrícula, limitado a 15 (quinze) pontos percentuais. A indicação deverá ser registrada na secretaria da unidade no ato da matrícula do indicado, e o acréscimo passa a valer a partir da mensalidade seguinte, enquanto o indicado permanecer matriculado.

§ 4º – Pagamento à vista: desconto adicional de 5% (cinco por cento) sobre o valor anual já com a bolsa aplicada.

§ 5º – A soma da bolsa e dos bônus está limitada a 100% (cem por cento) das mensalidades.

Art. 12 – Critérios e regras complementares.

I – A correção será feita por sistema eletrônico, com base no gabarito oficial, sem revisão, recurso ou recontagem de pontos;

II – Questões com marcação dupla, rasura, divergência, campo em branco ou qualquer irregularidade serão anuladas automaticamente;

III – A bolsa aplica-se exclusivamente às mensalidades do Extensivo 2027 e é pessoal e intransferível;

IV – A bolsa não abrange taxa de matrícula, material didático, serviços adicionais ou valores complementares;

V – A bolsa não é cumulativa com outros descontos ou campanhas, exceto os benefícios do Art. 11;

VI – No ato da matrícula, o estudante receberá as orientações sobre as normas de conduta acadêmica, cuja observância é indispensável para a manutenção da bolsa.

Art. 13 – Das normas de manutenção da bolsa.

§ 1º – A bolsa é um benefício vinculado ao desempenho acadêmico, à assiduidade e ao cumprimento das normas institucionais do Genoma Sistema de Ensino.

§ 2º – A manutenção do percentual ao longo do ano letivo depende de:

I – Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas, atividades avaliativas e simulados obrigatórios;

II – Cumprimento das orientações acadêmicas, prazos, entregas e participação nas ações pedagógicas;

III – Respeito às normas disciplinares e ao regimento interno, com conduta adequada em todos os ambientes físicos e digitais do Genoma;

IV – Pagamento em dia das mensalidades, quando houver valor complementar, nos prazos e condições definidos na matrícula.

§ 3º – O descumprimento de qualquer regra do parágrafo anterior poderá resultar em redução, suspensão ou cancelamento definitivo da bolsa, conforme análise da coordenação pedagógica.

§ 4º – O estudante que tiver a bolsa cancelada por motivo disciplinar ou acadêmico não poderá solicitar reavaliação, reativação ou nova concessão durante o ano letivo de 2027.

§ 5º – O Genoma poderá realizar avaliações internas, diagnósticos e simulados periódicos para acompanhamento dos estudantes bolsistas, utilizando esses resultados como indicadores complementares para a manutenção do benefício.

RESULTADO E MATRÍCULA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado oficial e o gabarito serão divulgados na **sexta-feira, 18 de dezembro de 2026, a partir das 18h**, no site do Genoma. A consulta será feita pelo código de inscrição, sem divulgação nominal.

PERÍODO DE MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos contemplados será realizada de **19 de dezembro de 2026 a 9 de janeiro de 2027**, presencialmente, na unidade Genoma escolhida na inscrição, com apresentação da documentação necessária. Matrículas efetivadas até 23/12/2026 recebem o Bônus Matrícula Antecipada (Art. 11, § 1º).

A não realização da matrícula no prazo implica a perda automática do benefício, sem prorrogação ou análise de casos fora do período. As vagas são limitadas e dependem da disponibilidade de cada sede.

CRONOGRAMA OFICIAL – 1ª SELETIVA DE BOLSAS

Data	Etapa
16/11/2026 (segunda-feira)	Abertura das inscrições, às 8h, pela plataforma ASAAS
11/12/2026 (sexta-feira)	Encerramento das inscrições, às 12h. Prazo final para pedidos de atendimento especializado (inclusive guarda religiosa)
12/12/2026 (sábado)	1ª Seletiva de Bolsas: portões às 8h30, início às 9h, saída liberada a partir das 11h, término às 12h
14/12/2026 (segunda-feira)	Prova para sabatistas (horário informado individualmente pela central 0800 033 8921)
18/12/2026 (sexta-feira)	Divulgação do resultado e do gabarito oficial, a partir das 18h, no site do Genoma
19/12 a 23/12/2026	Matrícula com Bônus Matrícula Antecipada
19/12/2026 a 09/01/2027	Período de matrícula com bolsa
23/01/2027 (sábado)	2ª Seletiva de Bolsas – edital próprio a ser divulgado em seguida

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Genoma Sistema de Ensino.

Art. 15 – O Genoma poderá divulgar comunicados complementares a este Edital em seus canais oficiais, que passam a integrá-lo.

Governador Valadares – MG, 27 de outubro de 2026.

Genoma Sistema de Ensino

SELETIVA DE BOLSAS 2027

PRÉ-VEST GENOMA

EXTENSIVO

PROVAS 12/12

increva-se

www.colegiogenoma.com.br

GENOMA SISTEMA DE ENSINO

COC Material didático